



UNICA DISCUSSÃO
APROVADO
UNANIMIDADE
FAVORÁVEL
SALA SESSÃO PRESIDENTE
MENSAGEM
Nº 23 / 2020

Bariri, 14 de abril de 2020.

→ AUTOGRAFO Nº 22/20

VETO AO PROJETO DE LEI Nº 19/2020 – AUTOR: PODER EXECUTIVO.

Senhor Presidente,

Com nossos respeitosos cumprimentos, cumpre-nos comunicar-lhe que, nos termos do caput, do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Bariri, decidi **vetar** integralmente, por inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei nº 19, de 2020, que "dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial", após substitutivo proposto pelo Poder Legislativo.

RAZÕES E JUSTIFICATIVAS DO VETO

O Projeto de Lei original que dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial trata-se de verbas repassadas do Governo Federal, através de emendas parlamentares, com objetivo específico aos serviços de infraestrutura do Município.

A possibilidade jurídica de outra destinação a verbas concedidas com finalidade específica guarda observância estrita aos princípios da Administração Pública, havendo no presente caso uma probabilidade latente de violação aos princípios da Legalidade e da Moralidade Administrativa na hipótese de conferir vigência ao substitutivo proposto pelo Legislativo.

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a vetar o projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Câmara Municipal de Bariri.

Sendo o que se apresenta ao momento, reafirmo na oportunidade protestos de distinta consideração e vivo apreço.

Atenciosamente,

FRANCISCO LEONI NETO
Prefeito Municipal

OBJETO DELIBERAÇÃO
As Comissões e *Justiça Redonda*
Enunciado Documento
SALA SESSÕES *16 / 04 / 2020*
PRESIDENTE *D.S.*

Excelentíssimo Senhor
RICARDO PREARO
Presidente da Câmara Municipal de Bariri.
BARIRI/SP





DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Ao Prefeito Municipal

Sr. Francisco Leoni Neto

Informo que o Município de Bariri, foi contemplado com 05 (cinco) convênios advindos do Governo Federal, para implementação na Infraestrutura Urbana.

Desta forma, foram celebrados os seguintes convênios para recapeamento asfáltico em diversas vias públicas do Município de Bariri, conforme segue:

1. Contrato de Repasse 889480/2019 no valor total de R\$ 1.157.460,00 (sendo o valor de R\$ 1.146.000,00 de convênio e R\$ 11.460,00 de contrapartida), para Recapeamento asfáltico em diversas vias públicas do Município de Bariri;
2. Contrato de Repasse 884471/2019 no valor total de R\$ 241.140,00 (sendo o valor de R\$ 238.750,00 de convênio e R\$ 2.390,00 de contrapartida), para Recapeamento asfáltico no Bairro Jardim Santa Clara - Etapa 01;
3. Contrato de Repasse 8844687/2019 no valor total de R\$ 241.140,00 (sendo o valor de R\$ 238.750,00 de convênio e R\$ 2.390,00 de contrapartida), para Recapeamento asfáltico no Bairro Jardim Santa Clara - Etapa 02;
4. Contrato de Repasse 8951921/2019 no valor total de R\$ 250.000,00 (sendo o valor de R\$ 248.300,00 de convênio e R\$ 1.700,00 de contrapartida), para Recapeamento asfáltico no Bairro Jardim Maravilha, Jardim Industrial e Centro;
5. Contrato de Repasse 884480/2019 no valor total de R\$ 250.783,00 (sendo o valor de R\$ 248.300,00 de convênio e R\$ 2.483,00 de



DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

contrapartida), para Recapeamento asfáltico no Bairro Jardim São Francisco e Jardim Industrial.

Com isso, o Setor de Obras elaborou os projetos, planilha orçamentária e memoriais descritivos, para recapeamentos asfálticos com os devidos arruamentos para cada contrato citado acima, os quais serão incluídos no sistema Plataforma + Brasil do Governo Federal para análise e aprovação dos técnicos fiscalizadores.

Sem mais, subscrevo-me, mui.

Atenciosamente

Bariri, 14 de abril de 2020



MARCIO ROGÉRIO NASCIMENTO
Diretor Municipal de Obras e Meio Ambiente

PLANILHA DE CONVENIOS - VERBAS GOVERNAMENTAIS							
ITEM	OBRAS / FINAIS DA OBRA	GOVERNO	CONVENIO	VALOR REPASSE	VALOR CONTRAPARTIDA	INVESTIMENTO MUNICÍPIO	SITUAÇÃO
1	Recapreamento Asfáltico em diversas vias	Governo Federal - Deputado Lobi	Neto	Contrato de Repasse 889480/2019 - Operação 1065874-62	R\$ 1.146.000,00	R\$ 11.460,00	R\$ 1.157.460,00
2	Recapreamento Asfáltico - Etapa 1	Governo Federal - Deputado Antônio Carlos Mendes Thame	Vinícius Carvalho	Contrato de Repasse 884471/2019 - Operação 1065477-46	R\$ 238.750,00	R\$ 2.390,00	R\$ 241.140,00
3	Recapreamento Asfáltico - Etapa 2	Governo Federal - Deputado Vinícius Carvalho	Vinícius Carvalho	Contrato de Repasse 884468/2019 - Operação 1065478-62	R\$ 238.750,00	R\$ 2.390,00	R\$ 241.140,00
4	Recapreamento Asfáltico - Bairro Jardim Maravilha, Jardim Industrial e Centro	Governo Federal		Contrato de Repasse 895192/2019 - Operação 1068995-64	R\$ 248.300,00	R\$ 1.700,00	R\$ 250.000,00
5	Recapreamento Asfáltico - Bairro Jardim São Francisco e Jardim Industrial	Governo Federal - Deputado Arnaldo Jardim		Contrato de Repasse 884480/2019 - Operação 1065473-55	R\$ 248.300,00	R\$ 2.483,00	R\$ 250.783,00



Assunto **Ofício nº 1070 / 2019 / GIGOV/BU - PM Bariri - CAIXA - Contrato de Repasse OGU MDR 889480/2019 - Operação 1065874-62 - Ofício de Celebração ao Legislativo**

De gigovbu03@caixa.gov.br <gigovbu03@caixa.gov.br>, contato@camarabariri.sp.gov.br <contato@camarabariri.sp.gov.br>, convenios@bariri.sp.gov.br <convenios@bariri.sp.gov.br>, prefeito@bariri.sp.gov.br <prefeito@bariri.sp.gov.br>, obras@bariri.sp.gov.br <obras@bariri.sp.gov.br>, licitacao@bariri.sp.gov.br <licitacao@bariri.sp.gov.br>, convenios@bariri.sp.gov.br <convenios@bariri.sp.gov.br>, tesouraria@bariri.sp.gov.br <tesouraria@bariri.sp.gov.br>,

Cópia

Data 2019-12-26 16:50



Gerência Executiva de Governo Bauru
Av. Getúlio Vargas 20-105
CEP: 17017-383 - Bauru/SP
Tel: (14) 3235-5600
gigovbu@caixa.gov.br

Ofício nº 1070 / 2019 / GIGOV/BU

Bauru, 26 de Dezembro de 2019

À Sua Excelência o(a) Senhor (a)
Paulo Henrique Barros de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Bariri
Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126
CEP 17250-000 – Bariri – SP

Assunto: Contrato de Repasse celebrado entre o Município de Bariri e a Caixa Econômica Federal

Senhor(a) Presidente,

1 Em atendimento ao disposto no art. 116, §2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, informamos a celebração do Contrato de Repasse nº 889480/2019 - Operação 1065874-62 que tem por finalidade "recapreamento asfáltico em diversas vias públicas no município de bariri, com concreto betuminoso usinado a quente".

2 O valor repassado é de R\$ 1.146.000,00 (um milhão e cento e quarenta e seis mil reais), tendo o Município de Bariri, se comprometido a aportar, a título de contrapartida, a quantia de R\$ 11.460,00 (onze mil e quatrocentos e sessenta reais).

3 O prazo de vigência do Contrato de Repasse é até 20/11/2022.

4 Quaisquer informações adicionais relativas ao Contrato de Repasse referido podem ser obtidas, a qualquer tempo, junto a esta Gerência Executiva de Governo Bauru / SP.

Respeitosamente,

LEICA KOTSUKO KAJINO
Coordenador de Filial

Assunto CE 0586/2020 – GIGOV/BU – Solicitação de preenchimento do Projeto Básico na Plataforma +Brasil - 889480/2019/MDR/CAIXA – MUNICIPIO DE BARIRI

De GIGOVBU03 - Gestão de Contratos <gigovbu03@caixa.gov.br>, convenios@bariri.sp.gov.br <convenios@bariri.sp.gov.br>, tesouraria@bariri.sp.gov.br <tesouraria@bariri.sp.gov.br>, prefeito@bariri.sp.gov.br <prefeito@bariri.sp.gov.br>, obras@bariri.sp.gov.br <obras@bariri.sp.gov.br>,

Para

Data 2020-02-18 16:22



- Manual_Inclusao_Projeto_Basicov1.zip (3,0 MB)
- Modelo_Contrapartida.doc (34 KB)

E-mail classificado como #PUBLICO

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CE 0586/2020 - GIGOV/BU

Bauru, 18 de fevereiro de 2020

Ao
MUNICIPIO DE BARIRI

Assunto: Solicitação de preenchimento do Projeto Básico na Plataforma +Brasil

Ref.: Contrato Repasse nº 889480/2019/MDR/CAIXA – OPERACOES DIVERSAS

Operação: 1065874-62/2019

Objeto: recapeamento asfáltico em diversas vias públicas no município de bariri, com concreto betuminoso usinado a quente.

Prezados Senhores,

- 1 Para início das análises técnicas referentes ao contrato de repasse acima epografado, solicitamos o preenchimento dos itens da aba Projeto Básico na Plataforma +Brasil, **dentro do prazo de 60 dias**, conforme abaixo:
 - 1.1 "Dados Básicos" – Deverá incluir um nome no campo "Apelido do Empreendimento";
 - 1.2 "Anexos" – Incluir os arquivos referentes aos documento enviados (Projetos, ART, Memória de Cálculo, Memorial Descritivo, Declarações, comprovação de titularidade de área, sendo que no caso de utilização de matrícula como documento comprobatório ela não deverá ter sido emitida há mais de 30 dias);
 - 1.3 "Responsável Técnico" - Incluir os dados do responsável técnico e os dados da Anotação de Responsabilidade Técnica / Registro de Responsabilidade Técnica;
 - 1.4 "Documentação Complementar" – Incluir os arquivos referentes à Manifesto Ambiental, Outorgas, Autorizações e Declarações (se for o caso);
 - 1.5 "QCI" – Incluir os dados e valores conforme QCI aprovado;
 - 1.6 "PO/CFF" – Incluir as informações e valores referentes aos Eventos, Frentes de Obra, Planilha Orçamentária (PO), Planilha de Levantamento Quantitativo (PLQ) e Cronograma Físico Financeiro (CFF);
 - 1.7 "Quadro Resumo" – Após o preenchimento e inclusão da documentação enviar o projeto básico para análise.
- 2 Em caso de previsão de aumento do valor da contrapartida o Tomador deverá comprovar a disponibilidade de contrapartida, composta por declaração de contrapartida, modelo CAIXA, cópia da lei orçamentária e anexo contábil citados na declaração de contrapartida (modelo em anexo).
- 3 Reforçamos que o prazo final para retirada da cláusula suspensiva é 30/11/2020, não havendo qualquer possibilidade de prorrogação.
- 4 Sugerimos agendar reunião técnica junto à nossa equipe, caso seja necessário.
- 5 Segue anexo manual de preenchimento do Projeto Básico/Termo de Referência elaborado pela SERPRO.
- 6 Após o preenchimento gentileza nos comunicar através do e-mail gigovbu04@caixa.gov.br.

7

Estamos à disposição para mais esclarecimentos, se for o caso.

Atenciosamente,

Pedro Paulo Guiraldello
Supervisor de Filial Governo

Leica Kotsuko Kajino
Coordenadora de Filial
Gerência Executiva de Governo - Bauru / SP

CE 0584/2020 – GIGOV/BU – Solicitação de preenchimento do Projeto Básico na Plataforma +Brasil - 884471/2019/MDR/CAIXA – MUNICIPIO DE BARIRI



Assunto: **CE 0584/2020 – GIGOV/BU – Solicitação de preenchimento do Projeto Básico na Plataforma +Brasil - 884471/2019/MDR/CAIXA – MUNICIPIO DE BARIRI**

De: GIGOVBU03 - Gestão de Contratos <gigovbu03@caixa.gov.br>, convenios@bariri.sp.gov.br <convenios@bariri.sp.gov.br>, tesouraria@bariri.sp.gov.br <tesouraria@bariri.sp.gov.br>, prefeito@bariri.sp.gov.br <prefeito@bariri.sp.gov.br>, obras@bariri.sp.gov.br <obras@bariri.sp.gov.br>,

Para:

Data: 2020-02-18 16:13

- Manual_Inclusao_Projeto_Basicov1.zip (3,0 MB)
- Modelo Contrapartida.doc (34 KB)

E-mail classificado como #PÚBLICO

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CE 0584/2020 - GIGOV/BU

Bauru, 18 de fevereiro de 2020

Ao
MUNICIPIO DE BARIRI

Assunto: Solicitação de preenchimento do Projeto Básico na Plataforma +Brasil

Ref.: Contrato Repasse nº 884471/2019/MDR/CAIXA – PLANEJAMENTO URBANO

Operação: 1065477-46/2019

Objeto: recupreamento asfáltico em diversas vias publicas no município de bariri no bairros jardim santa clara, com concreto betuminoso usinado a quente. etapa 1

Prezados Senhores,

- 1 Para inicio das análises técnicas referentes ao contrato de repasse acima epografado, solicitamos o preenchimento dos itens da aba Projeto Básico na Plataforma +Brasil, dentro do prazo de 60 dias, conforme abaixo:
 - 1.1 "Dados Básicos" – Deverá incluir um nome no campo "Apelido do Empreendimento";
 - 1.2 "Anexos" – Incluir os arquivos referentes aos documento enviados (Projetos, ART, Memória de Cálculo, Memorial Descritivo, Declarações, comprovação de titularidade de área, sendo que no caso de utilização de matrícula como documento comprobatório ela não deverá ter sido emitida há mais de 30 dias);
 - 1.3 "Responsável Técnico" - Incluir os dados do responsável técnico e os dados da Anotação de Responsabilidade Técnica / Registro de Responsabilidade Técnica;
 - 1.4 "Documentação Complementar" – Incluir os arquivos referentes à Manifesto Ambiental, Outorgas, Autorizações e Declarações (se for o caso);
 - 1.5 "QCI" – Incluir os dados e valores conforme QCI aprovado;
 - 1.6 "PO/CFF" – Incluir as informações e valores referentes aos Eventos, Frentes de Obra, Planilha Orçamentária (PO), Planilha de Levantamento Quantitativo (PLQ) e Cronograma Físico Financeiro (CFF);
 - 1.7 "Quadro Resumo" – Após o preenchimento e inclusão da documentação enviar o projeto básico para análise.
- 2 Em caso de previsão de aumento do valor da contrapartida o Tomador deverá comprovar a disponibilidade de contrapartida, composta por declaração de contrapartida, modelo CAIXA, cópia da lei orçamentária e anexo contábil citados na declaração de contrapartida (modelo em anexo).
- 3 **Reforçamos que o prazo final para retirada da cláusula suspensiva é 30/11/2020, não havendo qualquer possibilidade de prorrogação.**
- 4 Sugerimos agendar reunião técnica junto à nossa equipe, caso seja necessário.
- 5 Segue anexo manual de preenchimento do Projeto Básico/Termo de Referência elaborado pela SERPRO.
- 6 Após o preenchimento gentileza nos comunicar através do e-mail gigovbu04@caixa.gov.br.

7 Estamos à disposição para mais esclarecimentos, se for o caso.

Atenciosamente,

Pedro Paulo Guiraldello
Supervisor de Filial Governo

Leica Kotsuko Kajino
Coordenadora de Filial
Gerência Executiva de Governo - Bauru / SP

Assunto **Ofício nº 1069 / 2019 / GIGOV/BU - PM Bariri - CAIXA - Contrato de Repasse OGU MDR 884471/2019 - Operação 1065477-46 - Ofício de Celebração ao Legislativo**

De Sergio Ribeiro Ferraz de Almeida <sergio.almeida@caixa.gov.br>, contato@camarabariri.sp.gov.br <contato@camarabariri.sp.gov.br>, convenios@bariri.sp.gov.br <convenios@bariri.sp.gov.br>, prefeito@bariri.sp.gov.br <prefeito@bariri.sp.gov.br>, obras@bariri.sp.gov.br <obras@bariri.sp.gov.br>, licitacao@bariri.sp.gov.br <licitacao@bariri.sp.gov.br>, convenios@bariri.sp.gov.br <convenios@bariri.sp.gov.br>, tesouraria@bariri.sp.gov.br <tesouraria@bariri.sp.gov.br>, tesouraria@bariri.sp.gov.br <tesouraria@bariri.sp.gov.br>,

Para

Cópia

Data 2019-12-26 16:36



Gerência Executiva de Governo Bauru
Av. Getúlio Vargas 20-105
CEP: 17017-383 - Bauru/SP
Tel: (14) 3235-5600
gigovbu@caixa.gov.br

Ofício nº 1069 / 2019 / GIGOV/BU

Bauru, 26 de Dezembro de 2019

À Sua Excelência o(a) Senhor (a)
Paulo Henrique Barros de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Bariri
Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126
CEP 17250-000 – Bariri – SP

Assunto: Contrato de Repasse celebrado entre o Município de Bariri e a Caixa Econômica Federal

Senhor(a) Presidente,

1 Em atendimento ao disposto no art. 116, §2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, informamos a celebração do Contrato de Repasse nº 884471/2019 - Operação 1065477-46 que tem por finalidade "recapeamento asfáltico em diversas vias públicas no município de bariri no bairros jardim santa clara, com concreto betuminoso usinado a quente. etapa 1".

2 O valor repassado é de R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil e setecentos e cinquenta reais), tendo o Município de Bariri, se comprometido a aportar, a título de contrapartida, a quantia de R\$ 2.390,00 (dois mil e trezentos e noventa reais).

3 O prazo de vigência do Contrato de Repasse é até 20/11/2022.

4 Quaisquer informações adicionais relativas ao Contrato de Repasse referido podem ser obtidas, a qualquer tempo, junto a esta Gerência Executiva de Governo Bauru / SP.

Respeitosamente,

LEICA KOTSUKO KAJINO

Assunto **CE 0585/2020 – GIGOV/BU – Solicitação de preenchimento do Projeto Básico na Plataforma +Brasil - 884468/2019/MDR/CAIXA – MUNICIPIO DE BARIRI**

De GIGOVBU03 - Gestão de Contratos <gigovbu03@caixa.gov.br>, convenios@bariri.sp.gov.br <convenios@bariri.sp.gov.br>, tesouraria@bariri.sp.gov.br <tesouraria@bariri.sp.gov.br>, prefeito@bariri.sp.gov.br <prefeito@bariri.sp.gov.br>, obras@bariri.sp.gov.br <obras@bariri.sp.gov.br>,

Para

Data 2020-02-18 16:16



- Manual_Inclusao_Projeto_Basicov1.zip (3,0 MB)
- Modelo_Contrapartida.doc (34 KB)

E-mail classificado como #PUBLICO

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CE 0585/2020 - GIGOV/BU

Bauru, 18 de fevereiro de 2020

Ao

MUNICIPIO DE BARIRI

Assunto: Solicitação de preenchimento do Projeto Básico na Plataforma +Brasil

Ref.: Contrato Repasse nº 884468/2019/MDR/CAIXA – PLANEJAMENTO URBANO

Operação: 1065478-62/2019

Objeto: recapeamento asfáltico em diversas vias publicas do município de bariri no bairro jardim santa clara , com concreto betuminoso usinado a quente. etapa 2

Prezados Senhores,

- 1 Para início das análises técnicas referentes ao contrato de repasse acima epografado, solicitamos o preenchimento dos itens da aba Projeto Básico na Plataforma +Brasil, dentro do prazo de 60 dias, conforme abaixo:
 - 1.1 "Dados Básicos" – Deverá incluir um nome no campo "Apelido do Empreendimento";
 - 1.2 "Anexos" – Incluir os arquivos referentes aos documento enviados (Projetos, ART, Memória de Cálculo, Memorial Descritivo, Declarações, comprovação de titularidade de área, sendo que no caso de utilização de matrícula como documento comprobatório ela não deverá ter sido emitida há mais de 30 dias);
 - 1.3 "Responsável Técnico" - Incluir os dados do responsável técnico e os dados da Anotação de Responsabilidade Técnica / Registro de Responsabilidade Técnica;
 - 1.4 "Documentação Complementar" – Incluir os arquivos referentes à Manifesto Ambiental, Outorgas, Autorizações e Declarações (se for o caso);
 - 1.5 "QCI" – Incluir os dados e valores conforme QCI aprovado;

- 1.6 "PO/CFF" – Incluir as informações e valores referentes aos Eventos, Frentes de Obra, Planilha Orçamentária (PO), Planilha de Levantamento Quantitativo (PLQ) e Cronograma Físico Financeiro (CFF);
- 1.7 "Quadro Resumo" – Após o preenchimento e inclusão da documentação enviar o projeto básico para análise.
- 2 Em caso de previsão de aumento do valor da contrapartida o Tomador deverá comprovar a disponibilidade de contrapartida, composta por declaração de contrapartida, modelo CAIXA, cópia da lei orçamentária e anexo contábil citados na declaração de contrapartida (modelo em anexo).
- 3 Reforçamos que o prazo final para retirada da cláusula suspensiva é 30/11/2020, não havendo qualquer possibilidade de prorrogação.
- 4 Sugerimos agendar reunião técnica junto à nossa equipe, caso seja necessário.
- 5 Segue anexo manual de preenchimento do Projeto Básico/Termo de Referência elaborado pela SERPRO.
- 6 Após o preenchimento gentileza nos comunicar através do e-mail gigovbu04@caixa.gov.br.
- 7 Estamos à disposição para mais esclarecimentos, se for o caso.

Atenciosamente,

Pedro Paulo Guiraldello
Supervisor de Filial Governo

Leica Kotsuko Kajino
Coordenadora de Filial
Gerência Executiva de Governo - Bauru / SP

Assunto ENC: Ofício nº 1048 / 2019 / GIGOV/BU - PM Bariri - CAIXA - Contrato de Repasse OGU MDR 884468/2019 - Operação 1065478-62 - Ofício de Celebração ao Legislativo

De Pedro Paulo Guiraldello <pedro.guiraldello@caixa.gov.br>,
Para obras@bariri.sp.gov.br <obras@bariri.sp.gov.br>,
Data 2020-02-19 11:52
Prioridade Mais alta



E-mail classificado como #PÚBLICO

Atenciosamente

Pedro Paulo Guiraldello
 Supervisor de Filial Governo
 Gerência Executiva de Governo Bauru/SP

De: GIGOVBU03 - Gestão de Contratos
Enviada em: quinta-feira, 26 de dezembro de 2019 13:03
Para: contato@camarabariri.sp.gov.br
Cc: convenios@bariri.sp.gov.br; prefeito@bariri.sp.gov.br; obras@bariri.sp.gov.br; licitacao@bariri.sp.gov.br; convenios@bariri.sp.gov.br; tesouraria@bariri.sp.gov.br
Assunto: Ofício nº 1048 / 2019 / GIGOV/BU - PM Bariri - CAIXA - Contrato de Repasse OGU MDR 884468/2019 - Operação 1065478-62 - Ofício de Celebração ao Legislativo

CAIXA

Gerência Executiva de Governo Bauru
 Av. Getúlio Vargas 20-105
 CEP: 17017-383 - Bauru/SP
 Tel: (14) 3235-5600
gigovbu@caixa.gov.br

Ofício nº 1048 / 2019 / GIGOV/BU

Bauru, 26 de Dezembro de 2019

A Sua Excelência o(a) Senhor (a)
 Paulo Henrique Barros de Araújo
 Presidente da Câmara Municipal de Bariri
 Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126
 CEP 17250-000 – Bariri – SP

Assunto: Contrato de Repasse celebrado entre o Município de Bariri e a Caixa Econômica Federal

Senhor(a) Presidente,

1 Em atendimento ao disposto no art. 116, §2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, informamos a celebração do Contrato de Repasse nº 884468/2019 - Operação 1065478-62 que tem por finalidade "recapeamento asfáltico em diversas vias públicas do município de Bariri no bairro jardim santa clara , com concreto betuminoso usinado a quente. etapa 2".

2 O valor repassado é de R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil e setecentos e cinquenta reais), tendo o Município de Bariri, se comprometido a aportar, a título de contrapartida, a quantia de R\$ 2.390,00 (dois mil e trezentos e noventa reais).

3 O prazo de vigência do Contrato de Repasse é até 20/11/2022.

4 Quaisquer informações adicionais relativas ao Contrato de Repasse referido podem ser obtidas, a qualquer tempo, junto a esta Gerência Executiva de Governo Bauru / SP.

Respeitosamente,

LEICA KOTSUKO KAJINO
Coordenador de Filial
Gerência Executiva de Governo Bauru / SP

MARCIO MAKOTO MISSAKA
Gerente de Filial
Gerência Executiva de Governo Bauru / SP

Assunto **CE 0587/2020 – GIGOV/BU – Solicitação de preenchimento do Projeto Básico na Plataforma +Brasil - 895192/2019/MDR/CAIXA – MUNICIPIO DE BARIRI**



De GIGOVBU03 - Gestão de Contratos <gigovbu03@caixa.gov.br>,

Para convenios@bariri.sp.gov.br <convenios@bariri.sp.gov.br>,

tesouraria@bariri.sp.gov.br <tesouraria@bariri.sp.gov.br>, prefeito@bariri.sp.gov.br

<prefeito@bariri.sp.gov.br>, obras@bariri.sp.gov.br <obras@bariri.sp.gov.br>,

Data 2020-02-18 16:31

- Manual_Inclusao_Projeto_Basicov1.zip (3,0 MB)
- Modelo Contrapartida.doc (34 KB)

E-mail classificado como #PÚBLICO

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CE 0587/2020 - GIGOV/BU

Bauru, 18 de fevereiro de 2020

Ao

MUNICIPIO DE BARIRI

Assunto: Solicitação de preenchimento do Projeto Básico na Plataforma +Brasil

Ref.: Contrato Repasse nº 895192/2019/MDR/CAIXA – PLANEJAMENTO URBANO

Operação: 1068995-64/2019

Objeto: recapeamento asfáltico em vias públicas do município de bariri, localizadas nos bairros jardim maravilha, jardim industrial e centro, com concreto betuminoso usinado quente.

Prezados Senhores,

- 1 Para início das análises técnicas referentes ao contrato de repasse acima epígrafeado, solicitamos o preenchimento dos itens da aba Projeto Básico na Plataforma +Brasil, dentro do prazo de 60 dias, conforme abaixo:
 - 1.1 "Dados Básicos" – Deverá incluir um nome no campo "Apelido do Empreendimento";
 - 1.2 "Anexos" – Incluir os arquivos referentes aos documentos enviados (Projetos, ART, Memória de Cálculo, Memorial Descritivo, Declarações, comprovação de titularidade de área, sendo que no caso de utilização de matrícula como documento comprobatório ela não deverá ter sido emitida há mais de 30 dias);
 - 1.3 "Responsável Técnico" - Incluir os dados do responsável técnico e os dados da Anotação de Responsabilidade Técnica / Registro de Responsabilidade Técnica;
 - 1.4 "Documentação Complementar" – Incluir os arquivos referentes à Manifesto Ambiental, Outorgas, Autorizações e Declarações (se for o caso);
 - 1.5 "QCI" – Incluir os dados e valores conforme QCI aprovado;
 - 1.6 "PO/CFF" – Incluir as informações e valores referentes aos Eventos, Frentes de Obra, Planilha Orçamentária (PO), Planilha de Levantamento Quantitativo (PLQ) e Cronograma Físico Financeiro (CFF);
 - 1.7 "Quadro Resumo" – Após o preenchimento e inclusão da documentação enviar o projeto básico para análise.
- 2 Em caso de previsão de aumento do valor da contrapartida o Tomador deverá comprovar a disponibilidade de contrapartida, composta por declaração de contrapartida, modelo CAIXA, cópia da lei orçamentária e anexo contábil citados na declaração de contrapartida (modelo em anexo).
- 3 Reforçamos que o prazo final para retirada da cláusula suspensiva é 30/11/2020, não havendo qualquer possibilidade de prorrogação.
- 4 Sugerimos agendar reunião técnica junto à nossa equipe, caso seja necessário.
- 5 Segue anexo manual de preenchimento do Projeto Básico/Termo de Referência elaborado pela SERPRO.
- 6 Após o preenchimento gentileza nos comunicar através do e-mail gigovbu04@caixa.gov.br.

**CE GIGOV/BU 5098/2019 - PM Bariri - CAIXA - Contrato de
Repasse OGU MDR - Proposta 54093/2019 - Comunica
Seleção OGU 2019**



Assunto: **CE GIGOV/BU 5098/2019 - PM Bariri - CAIXA - Contrato de
Repasse OGU MDR - Proposta 54093/2019 - Comunica
Seleção OGU 2019**

De: gigovbu@caixa.gov.br <gigovbu@caixa.gov.br>, convenios@bariri.sp.gov.br <convenios@bariri.sp.gov.br>, tesouraria@bariri.sp.gov.br <tesouraria@bariri.sp.gov.br>, prefeito@bariri.sp.gov.br <prefeito@bariri.sp.gov.br>, obras@bariri.sp.gov.br <obras@bariri.sp.gov.br>, comunicacao@bariri.sp.gov.br <comunicacao@bariri.sp.gov.br>, sr2585sp11@caixa.gov.br <sr2585sp11@caixa.gov.br>, Pedro Paulo Guiraldello <pedro.guiraldello@caixa.gov.br>,

Para: 2019-12-27 09:54

Cópia: Mais alta

- Modelo Contrapartida.doc (34 KB)
- Declaração CAUC TJ, TRT e TRF aderente.doc (36 KB)
- Declarações CAUC TC.doc (62 KB)
- Declaração CAUC TJ, TRT e TRF não aderente.doc (30 KB)

À

Prefeitura Municipal de Bariri

Assunto: Seleção 2019

Ref.: Contrato de Repasse OGU MDR – 895192

Senhor Prefeito Municipal,

1. Informamos com grande satisfação a seleção de emenda no Orçamento Geral da União 2019, pelo MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, conforme dados abaixo:

- Programa: Planejamento Urbano
- Objeto: Recapeamento asfáltico em vias públicas do Município de Bariri, localizadas nos bairros Jardim Maravilha, Jardim Industrial e Centro, com concreto betuminoso usinado quente.
- Valor de Repasse: R\$ 248.300,00
- Contrapartida: R\$ 1.700,00
- Proposta: 54093/2019
- Convênio: 895192
- Operação:
- Conta corrente:
- Orçamento: NÃO IMPOSITIVO

2. Destacamos que todos os documentos formalizados pelo Conveniente devem ser firmados pelo respectivo Chefe do Poder Executivo.

3. Para continuidade da tramitação da proposta, solicitamos no prazo de 3 dias as seguintes providências na Plataforma + Brasil:

3.1. Manter atualizado o cadastro do proponente no Módulo Cadastramento, com a inclusão dos documentos do Chefe do Poder Executivo (Documento de Identidade, CPF e Termo de Posse).

3.2. Anexar na aba Requisitos > Requisitos para Celebração:

3.2.1 Declaração atestando o cumprimento, por todos os poderes e órgãos do Município, das exigências dos limites da "Dívida Consolidada e Mobiliária, de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita", "Despesa Total com Pessoal" Restos a Pagar", conforme modelo;

3.2.1.1 Comprovar a remessa da declaração para o respectivo Tribunal de Contas, por meio de recibo do protocolo, aviso de recebimento ou carta registrada, com validade até a data de publicação do RGF subsequente.

Assunto **CE 0583/2020 – GIGOV/BU – Solicitação de preenchimento do Projeto Básico na Plataforma +Brasil - 884480/2019/MDR/CAIXA – MUNICIPIO DE BARIRI**

De GIGOVBU03 - Gestão de Contratos <gigovbu03@caixa.gov.br>, convenios@bariri.sp.gov.br <convenios@bariri.sp.gov.br>, tesouraria@bariri.sp.gov.br <tesouraria@bariri.sp.gov.br>, prefeito@bariri.sp.gov.br <prefeito@bariri.sp.gov.br>, obras@bariri.sp.gov.br <obras@bariri.sp.gov.br>,

Para

Data 2020-02-18 16:10



- Manual_Inclusao_Projeto_Basicov1.zip (3,0 MB)
- Modelo Contrapartida.doc (34 KB)

E-mail classificado como #PUBLICO

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CE 0583/2020 - GIGOV/BU

Bauru, 18 de fevereiro de 2020

Ao
MUNICIPIO DE BARIRI

Assunto: Solicitação de preenchimento do Projeto Básico na Plataforma +Brasil

Ref.: Contrato Repasse nº 884480/2019/MDR/CAIXA – PLANEJAMENTO URBANO

Operação: 1065473-55/2019

Objeto: recapeamento asfáltico em diversas vias publicas no município de bariri nos bairros jardim são francisco e jardim industrial, com concreto betuminoso usinado a quente.

Prezados Senhores,

- 1 Para início das análises técnicas referentes ao contrato de repasse acima epígrafeado, solicitamos o preenchimento dos itens da aba Projeto Básico na Plataforma +Brasil, dentro do prazo de 60 dias, conforme abaixo:
 - 1.1 "Dados Básicos" – Deverá incluir um nome no campo "Apelido do Empreendimento";
 - 1.2 "Anexos" – Incluir os arquivos referentes aos documento enviados (Projetos, ART, Memória de Cálculo, Memorial Descritivo, Declarações, comprovação de titularidade de área, sendo que no caso de utilização de matrícula como documento comprobatório ela não deverá ter sido emitida há mais de 30 dias);
 - 1.3 "Responsável Técnico" - Incluir os dados do responsável técnico e os dados da Anotação de Responsabilidade Técnica / Registro de Responsabilidade Técnica;
 - 1.4 "Documentação Complementar" – Incluir os arquivos referentes à Manifesto Ambiental, Outorgas, Autorizações e Declarações (se for o caso);
 - 1.5 "QCI" – Incluir os dados e valores conforme QCI aprovado;
 - 1.6 "PO/CFF" – Incluir as informações e valores referentes aos Eventos, Frentes de Obra, Planilha Orçamentária (PO), Planilha de Levantamento Quantitativo (PLQ) e Cronograma Físico Financeiro (CFF);
 - 1.7 "Quadro Resumo" – Após o preenchimento e inclusão da documentação enviar o projeto básico para análise.
- 2 Em caso de previsão de aumento do valor da contrapartida o Tomador deverá comprovar a disponibilidade de contrapartida, composta por declaração de contrapartida, modelo CAIXA, cópia da lei orçamentária e anexo contábil citados na declaração de contrapartida (modelo em anexo).
- 3 Reforçamos que o prazo final para retirada da cláusula suspensiva é 30/11/2020, não havendo qualquer possibilidade de prorrogação.
- 4 Sugerimos agendar reunião técnica junto à nossa equipe, caso seja necessário.
- 5 Segue anexo manual de preenchimento do Projeto Básico/Termo de Referência elaborado pela SERPRO.
- 6 Após o preenchimento gentileza nos comunicar através do e-mail gigovbu04@caixa.gov.br.

7 Estamos à disposição para mais esclarecimentos, se for o caso.

Atenciosamente,

Pedro Paulo Guiraldello
Supervisor de Filial Governo

Leica Kotsuko Kajino
Coordenadora de Filial
Gerência Executiva de Governo - Bauru / SP

Assunto Ofício nº 1067 / 2019 / GIGOV/BU - PM Bariri - CAIXA - Contrato de Repasse OGU MDR 884480/2019 - Operação 1065473-55 - Ofício de Celebração ao Legislativo

De gigovbu03@caixa.gov.br <gigovbu03@caixa.gov.br>

Para contato@camarabariri.sp.gov.br <contato@camarabariri.sp.gov.br>, convenios@bariri.sp.gov.br <convenios@bariri.sp.gov.br>, prefeito@bariri.sp.gov.br <prefeito@bariri.sp.gov.br>, obras@bariri.sp.gov.br <obras@bariri.sp.gov.br>, licitacao@bariri.sp.gov.br <licitacao@bariri.sp.gov.br>, convenios@bariri.sp.gov.br <convenios@bariri.sp.gov.br>, tesouraria@bariri.sp.gov.br <tesouraria@bariri.sp.gov.br>,

Cópia

Data 2019-12-26 16:24



CAIXA

Gerência Executiva de Governo Bauru
Av. Getúlio Vargas 20-105
CEP: 17017-383 - Bauru/SP
Tel: (14) 3235-5600
gigovbu@caixa.gov.br

Ofício nº 1067 / 2019 / GIGOV/BU

Bauru, 26 de Dezembro de 2019

À Sua Excelência o(a) Senhor (a)
Paulo Henrique Barros de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Bariri
Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126
CEP 17250-000 – Bariri – SP

Assunto: Contrato de Repasse celebrado entre o Município de Bariri e a Caixa Econômica Federal

Senhor(a) Presidente,

1 Em atendimento ao disposto no art. 116, §2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, informamos a celebração do Contrato de Repasse nº 884480/2019 - Operação 1065473-55 que tem por finalidade "recapeamento asfáltico em diversas vias públicas no município de bariri nos bairros jardim são francisco e jardim industrial, com concreto betuminoso usinado a quente".

2 O valor repassado é de R\$ 248.300,00 (duzentos e quarenta e oito mil e trezentos reais), tendo o Município de Bariri, se comprometido a aportar, a título de contrapartida, a quantia de R\$ 2.483,00 (dois mil e quatrocentos e oitenta e três reais).

3 O prazo de vigência do Contrato de Repasse é até 20/11/2022.

4 Quaisquer informações adicionais relativas ao Contrato de Repasse referido podem ser obtidas, a qualquer tempo, junto a esta Gerência Executiva de Governo Bauru / SP.

Respeitosamente,

LEICA KOTSUKO KAJINO